

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Solicitação: 13701-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **13 de junho de 2025 a 17 de junho de 2025**.

**Contratação Direta – Design gráfica FETESP**

**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para Design gráfica do 30° FETESP – Festival Estudantil de Teatro do Estado de São Paulo, realizado pelo Conservatório de Tatuí.</p> <p>A participação se dará pela realização das seguintes atividades:</p> <p>Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas e Produção para elaboração e avaliação das ações do FETESP.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar as ações acordadas com a equipe.</li><li>• Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o festival, se necessário.</li><li>• Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante 5 (cinco) dias do festival.</li><li>• Criar a identidade visual de todas as peças de divulgação do festival como cartaz, programa, flyer, e-flyers, posts para redes sociais, camiseta, Banners e variações dessas artes caso tenha necessidade.</li><li>• Criar a estrutura do Jornal Buli, que será publicado virtualmente durante os 7 dias do Festival, todas as manhãs, de 20 a 26 julho. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente no Festival.</li><li>• Integrará a equipe de comunicação do festival um(a) designer assistente responsável por aplicar e reproduzir as artes criadas em todos as necessidades do evento. Esta função terá a orientação constante da design gráfica e coordenação de comunicação.</li><li>• Responsabilizar-se pelas artes de pré e pós-comunicação do 30° FETESP.</li></ul>

**Condições Comerciais**

realização

## 1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

realização

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

**#SUSTENIDOS** **tatuí** conservatório  
de música e teatro  
Conservatório de Tatuí  
Rua São Bento, 415  
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

**CULTSP**  
[conservatoriodetatui.org.br/](http://conservatoriodetatui.org.br/)  
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS